



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 5144/2019
Data: 10/12/2019 Horário: 10:12
Legislativo - PAR 390/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 255/19, recebido nesta Casa em 31/10/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, e dá outras providências, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 20 de novembro de 2.019.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

